



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL n.º 123

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE GRANDOLA, CONCELHO DE GRÂNDOLA

2º TRIMESTRE 2017 - 01 abril a 30 junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	6	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	>100	1	83%	6	6	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,28	0,66	---	---	6	6	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	4	4	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	4	4	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	165	186	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,6	6,9	0	100%	4	4	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<15	18	0	100%	4	4	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,26	0,52	0	100%	4	4	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	<30	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,005	<0,005	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	8,4	8,4	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,026	0,026	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	52	52	---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	41	41	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	7,5	7,5	---	---	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,02	<0,02	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,02	<0,02	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,02	<0,02	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,02	<0,02	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	12	12	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	0,42	0,42	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	4,5	4,5	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	1,7	1,7	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	5,1	5,1	---	---	1	1	100%
Radão (Bq/L)	100	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Nitratos ¹ (mg/L NO ₃)	50	2,9	5,2	0	100%	2	2	100%
Antimónio ¹ (µg/L Sb)	5	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio ¹ (µg/L As)	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno ¹ (µg/L)	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Boro ¹ (mg/L B)	1,0	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos ¹ (µg/L BrO ₃)	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio ¹ (µg/L Cd)	5,0	-	-	-	-	-	-	-
Cianetos ¹ (µg/L CN)	50	-	-	-	-	-	-	-
Crómio ¹ (µg/L Cr)	50	-	-	-	-	-	-	-
1,2 - dicloroetano ¹ (µg/L)	3,0	-	-	-	-	-	-	-

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Fluoretos ¹ (mg/L F)	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Mercúrio ¹ (µg/L Hg)	1	-	-	-	-	-	-	-
Selénio ¹ (µg/L Se)	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos ¹ (mg/L Cl)	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano ¹ (µg/L)	10	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano ¹ (µg/L)	10	-	-	-	-	-	-	-
Sódio ¹ (mg/L Na)	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos ¹ (mg/L SO ₄)	250	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total ¹ (Bq/L)	0,1	-	-	-	-	-	-	-
Beta total ¹ (Bq/L)	1	-	-	-	-	-	-	-
Dose indicativa ¹ (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas ¹ – total (µg/L)	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Alacloro ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Diurão ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina ¹ (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Nota 1: Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta - Águas Públicas do Alentejo

Resumo:


Relativamente à análise que excedeu o valor paramétrico, para o parâmetro "Bactérias Coliformes", informa-se que a averiguação das causas deste incumprimento foi inconclusiva (causa X2 da ERSAR), não tendo sido tomadas medidas corretivas, uma vez que as análise de verificação não confirmaram o incumprimento.

Conforme preceituado no n.º 2 do Artigo 17º do diploma em vigor, o presente edital deverá permanecer afixado até à sua substituição pelo Edital seguinte.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 28 de agosto de 2017.

O Vereador do Pelouro



António Candeias